



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

EDITAL Nº 08/2021
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER
GRADUAÇÃO - EDIÇÃO 2021 – PARCERIA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO
SALVADOR E DO BANCO SANTANDER UNIVERSIDADES.

A Reitora da Universidade Católica do Salvador - UCSAL, no uso de suas atribuições, constantes no art. 13 do Estatuto da Universidade, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos de graduação da UCSAL, para o Programa de Bolsas Santander Graduação em parceria com o Banco Santander, edição 2021.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas Santander Graduação tem como objetivo fundamental, contribuir, através do apoio financeiro, para que os estudantes da UCSAL tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica. Deste modo, ao participar do programa, o candidato selecionado deverá aceitar os **Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades** e todos os itens que nele constam, bem como cumprir com os prazos estabelecidos no cronograma constante deste edital. Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso. Aqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e desempenho) durante a realização do curso e eventualmente não tiverem sido contemplados pela IES no PROGRAMA de Bolsas, terão a chance de receber uma Bolsa Santander Graduação, cujo critério de concessão e quantidade de bolsas será definido exclusivamente pelo **SANTANDER**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas através do link da plataforma becas-santander.com/program/graduacao2021

2.2. Posteriormente as inscrições na UCSAL, poderão ser realizadas através do e-mail: nepe@ucsal.br com o envio de todas as solicitações, no período de **15 de março de 2021 a 09 de abril de 2021**.



3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição Programa Bolsas Santander Graduação (ANEXO 1);
- b) Termo de Responsabilidade e Ciência (ANEXO 2);
- c) Histórico Acadêmico **atualizado** e contendo média geral no curso até o momento da inscrição, solicitado na Central de Relacionamento ao Aluno – CRA, com o respectivo carimbo;
- d) Cópia de documento de identificação, constando data de nascimento e foto;
- e) Comprovante de matrícula no semestre em andamento;
- f) Realizar Avaliação do Perfil de Vulnerabilidade, de acordo com os exigidos pelo PLENUS – UCSAL com agendamento através do e-mail: fabiana.pontes@ucsal.br.
- g) Comprovante de participação em atividades extensionistas ou voluntárias desenvolvidas na UCSAL, assinado pelo Coordenador do Projeto/Programa nos últimos quatro semestres;
- h) Comprovante de inscrição no site do Banco Santander - Programa de Bolsas Nacionais;
- i) Comprovante de conta ativa - Conta Corrente Universitária do Banco Santander;
- j) Autorização para o uso da imagem para fins de divulgação institucional (ANEXO 03);
- k) Os candidatos em situação de vulnerabilidade e que possuam bolsa/desconto no percentual de 50% a 100% não farão jus à concessão de bolsa Santander.

3.2. Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão ou troca de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação. Não serão aceitos documentos anexados fora do especificado, ilegíveis ou rasurados.

4. DO NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

Serão concedidas 03 (três) bolsas-auxílio, disponibilizadas aos estudantes, regularmente matriculados e selecionados através deste edital, através do Banco Santander – Programa de Bolsas Santander Graduação.

5. DO VALOR DO PROGRAMA E DA BOLSA-AUXÍLIO

5.1. O valor do presente Programa é de até R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que corresponde ao fornecimento de 03 (três) bolsas-auxílio no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de até 12 (doze) meses.



5.2. A bolsa auxílio a que se refere o item 5.1 deste Edital deverá ser destinada, pelo beneficiário do programa, ao pagamento da mensalidade do respectivo curso de graduação.

5.3. A identificação pela UCSAL de destinação diversa do pagamento da mensalidade do curso de graduação, pelo aluno beneficiário deste programa, implicará no cancelamento imediato do referido benefício.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Todos os candidatos inscritos serão aprovados, caso atendam aos seguintes critérios:

- a) Média global do curso igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
- b) Grau de vulnerabilidade de acordo com critérios estabelecidos pela UCSAL e avaliado pelo PLENUS;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado e ter mais de 18 anos na data de inscrição;
- d) Não ter recebido qualquer tipo de sanção disciplinar na UCSAL;
- e) Não participar de programa de auxílio financeiro da UCSAL;
- f) Não estiver cursando o último semestre do curso;
- g) Não estiver com a matrícula trancada;
- h) Ter apresentado, no ato da inscrição, todos os itens previstos no item 3.1.

6.2. Para efeito de classificação no processo seletivo será utilizado o Barema apresentado a seguir, visando uma classificação dos candidatos aprovados.

Item	Pontuação		
	Um ponto	Três pontos	Cinco Pontos
Média Global do Curso	Entre 7,5 e 8,5	Entre 8,6 e 9,5	Acima de 9,5
Idade	Acima de 30 anos	Entre 26 e 30 anos	Entre 18 e 25 anos
Grau de Vulnerabilidade	Nível I	Nível II	Nível III
Tempo de ingresso	Até 2 semestres	Entre 3 e 4 semestres	Acima de 4 semestres
Resultado Entrevista	Médio	Bom	Excelente



6.3. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que cumpra os requisitos na seguinte ordem de prioridade:

I – Maior coeficiente global de rendimento acadêmico;

II – Maior grau de vulnerabilidade econômica;

III – Maior número de participação e frequência em disciplinas cursadas, restando mais de 01 (um) ano para integralização do curso.

6.4. Dos resultados classificatórios publicados cabe recurso à Pró-Reitora de Graduação, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do resultado.

6.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não comparecer no prazo determinado perderá a vaga.

7. DA ADESÃO

7.1. Os alunos selecionados serão informados, pela ordem classificatória por intermédio de mídia eletrônica.

7.2. Os Princípios Gerais do Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2021, em anexo, passam a ser parte integrante deste Edital.

7.3. A Universidade, no Termo de Aceitação e Ciência, se reserva ao direito de encerrar a participação no Programa, a qualquer tempo, de bolsistas que descumprirem as condições estabelecidas neste Edital, bem como por ocorrência de abandono do curso, trancamento de matrícula, falecimento ou qualquer outro fato que leve a excluir o participante dos requisitos estabelecidos pelo Programa.

7.4. Caso a documentação e solicitações não sejam apresentadas dentro do prazo solicitado, o aluno selecionado perderá a Bolsa (será automaticamente cancelada), não podendo ser transferida para o ano/período subsequente.



8. DO CRONOGRAMA GERAL

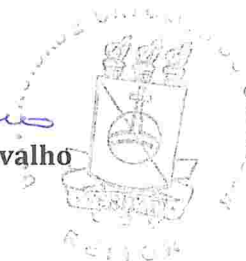
8.1. O cronograma do Programa Bolsas Santander Graduação segue o seguinte cronograma.
a) Período das Inscrições Site Santander: de 26/01/2021 até 11/04/2021;
b) Período das Inscrições na UCSAL com apresentação de todas as solicitações do item 3: de 15 de março de 2021 a 11 de abril de 2021;
c) Período para realização do curso on-line: 30 (trinta) dias a partir da inscrição, com limite até 11/05/2021;
d) Período das Indicações: de 12/04/2021 até 23/04/2021;
e) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER : 07/05/2021;
f) Data limite para o candidato selecionado confirmar sua participação e concordar com as regras gerais do programa: 14/05/2021
g) Pagamento da bolsa: junho/2021.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados e enviados à Pró-Reitoria de Graduação, que os encaminhará para a deliberação da Reitoria.

Salvador, 04 de março de 2021.


Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Reitora





ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Curso: _____ Matrícula: _____ Semestre: _____

Endereço:

E-mail: _____

Telefones de Contato:

Fixo: () _____ Celular: () _____

Dados dos pais ou responsável:

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

Aluno(a) bolsista:

() Sim. Qual a modalidade? _____

() Não.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

ANEXO 2 - TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA

Eu, _____, inscrito no RG sob o nº _____,
declaro, para os devidos fins, que li, estou ciente e de acordo com todos os itens do EDITAL
08/2021 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA BOLSAS SANTANDER
GRADUAÇÃO, uma parceria entre a Universidade Católica do Salvador e o Banco Santander.

Assinatura do (a) Aluno (a)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

ANEXO 3 - AUTORIZAÇÃO AO USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem para ser utilizada como instrumento de divulgação de projetos da Universidade Católica do Salvador.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) homepage; (II) cartazes; (III) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Salvador, ___ de _____ de 2021.

Assinatura



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

**ANEXO 4 – PRINCÍPIOS GERAIS DOS PROGRAMAS DE BOLSAS DO SANTANDER
UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2021**

Disponível em:

<https://www.santander.com.br/universidades/app-santander-universitario>

Leitura e aceitação dos Termos



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

ANEXO 5 - TERMO DE ACEITAÇÃO E CIÊNCIA DOS “PRINCÍPIOS GERAIS DOS PROGRAMAS DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2021”

Eu _____, inscrito no RG de nº _____, declaro, para os devidos fins, que li, estou ciente e estou de acordo com todos os itens do “PRINCÍPIOS GERAIS DOS PROGRAMAS DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2021”.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Aluno (a)